**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

**P A R E C E R**

**REFERÊNCIA:** Projeto de Lei nº. 078/2021

**ASSUNTO:** Autoriza o Poder Executivo a celebrar convênio com o DER - Departamento de Estradas de Rodagem objetivando a execução de obras e serviços de recuperação funcional da estrada municipal BTC-010, Rodovia Alcides Soares, ligação e Botucatu ao Bairro de Vitoriana.

**AUTOR:** Prefeito Municipal

 Conforme estabelece o art. 60, I, “a” do Regimento Interno, é da competência da Comissão de Constituição, Justiça e Redação manifestar-se quanto ao aspecto constitucional, legal e regimental e quanto ao aspecto gramatical e lógico de todas as proposições que tramitarem pela Câmara.

 Consta na exposição dos motivos que “*o município de Botucatu tem diversas rodovias de grande importância que precisam de investimentos, de modo a garantir o direito de ir e vir do cidadão com dignidade e numa infraestrutura moderna e de acordo com os mais novos padrões de segurança e mobilidade, além disso, várias rodovias são corredores de transportes coletivos que, constantemente, necessitam de recapeamento asfáltico. Destarte, as partes de entes públicos, bem como, os objetivos do presente convênio se convergem para a melhoria da mobilidade muito prejudicada nos últimos anos em função do aumento significativo de veículos circulando na mesma malha viária, que será de grande importância para os munícipes*”.

A propositura foi examinada pela Procuradoria Jurídica e esta comissão se manifesta no sentido de que a proposta pode prosperar por não conter vícios constitucionais e regimentais.

 Diante do exposto, esta Comissão ratifica os aspectos legais já apontados e reserva o direito de se manifestar quanto ao mérito da questão, quando esta propositura constar da pauta da Ordem do Dia.

Plenário “Vereador Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 9 de novembro de 2021.

Vereador **MARCELO SLEIMAN**

Presidente

|  |  |
| --- | --- |
| Vereador **SARGENTO LAUDO** | Vereador **LELO PAGANI** |
| Relator | Membro |